

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (quatro) diárias, sendo 02 diárias com pernoite no valor de R\$1.016,04 (um mil e dezesseis reais e quatro centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$508,01 (quinhentos e oito reais e um centavo), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Diego Byczkowski;

II – Otoni da Silva Pires;

III – Tiago Bohn Bogo.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino Brasília - DF, na data de 23 de fevereiro de 2026 e retorno na data de 25 de fevereiro de 2026, para liberação de recursos para o município, através de reuniões nos gabinetes dos Deputados Aliel Machado, Leandre Dal Ponte, Toninho Wandscheer e Fernando Lúcio Giacobbo, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira